



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 453 MOÇÃO : 60 / 2014

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES À ESCOLA DE DANÇA "VIVA ESCOLA DE DANÇA", PELO DESEMPENHO NO CONCURSO DE DANÇAS DO PROGRAMA SILVIO SANTOS, APRESENTADO PELA EMISSORA SBT QUE ESTÁ NA SUA 3ª FASE, ONDE NAS DUAS

ANDAMENTO

ENTRADA 17 / 04 / 14 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 453 / 14 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ q. 129 / 14

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

MOÇÃO Nº 60 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Escola de Dança 'Viva Escola de Dança', pelo desempenho no Concurso de Danças do Programa Silvio Santos, apresentado pela Emissora SBT que está na sua 3ª fase, onde nas duas anteriores o grupo classificou-se em 1º lugar.

JUSTIFICATIVA

A 'Viva Escola de Dança' tem à sua frente o jovem Victor Tegério, nascido em 18 de março 1989 na cidade de Indaiatuba.

Victor começou a dançar muito cedo, com 8 anos de idade, a partir daí foi aumentando seu conhecimento a cada dia, procurando sempre fazer cursos, entre eles aulas com grandes nomes da Dança de Salão no cenário nacional como: Carlinhos de Jesus, Jaime Aroxa Marcello Chocolate e Sheila Aquino.

Há 7 anos atrás resolveu formar sua própria equipe que sempre está presente em vários eventos da cidade e região, principalmente atuando como voluntário, pensando sempre em ajudar o próximo com a dança.

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Victor Tegério – Proprietário da Escola de Dança 'Viva Escola de Dança' – Alameda Dr. José Cardeal, 370. Jardim Paraíso. Indaiatuba/SP.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de abril de 2014.


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador

pe 2
y

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 17/ABR/2014 14:17



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

03
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 453 / 2014
Data da Entrada 17/04/2014 **Hora da Entrada** 14:17:00 **Vencimento**
Proposição Número 60 / 2014
Proposição Moção
Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI
Assunto Congratulações a Escola de Dança "Viva Escola de

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 22/4/14

Data da Votação

Vereadores Presentes 11

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 10

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 17/04/14, sob nº 60/14, e Processo nº 453/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/04/14.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/04/14.

Handwritten signature
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1105
S

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09/05/14.

DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1106
SP

Indaiatuba, aos 24 de abril de 2014.
Ofício GP/SEC nº 129/14

Ilmo. Sr.
VICTOR TEGÉRIO
PROPRIETÁRIO DA “VIVA ESCOLA DE DANÇA”

Encaminho cópia da Moção nº 060/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 22 de abril do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Recebido
Amanda Hosaka.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1107
A

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 09 / 05 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 09 / 05 / 14.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria